



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 35/2023

De 02 (dois) de março de 2023

SÚMULA: Designa a Comissão permanente de avaliação de bens imóveis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Senhor **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada para compor a Comissão Permanente de avaliação de bens imóveis, os seguintes Membros:

I – Como presidente, o Servidor Joao Valini Neto, portador do CPF sob nº 097.496.368-21 e da matrícula sob nº 130;

II – Como Secretário, o Servidor Michel Borghi Ferraz Rodrigues, portador do CPF sob nº 052.671.519-71 e da matrícula sob nº 70140;

III – Como Membros:

a) Membro: Valdeci Izidoro, portador do CPF sob nº 562.522.779-91

b) Membro: Antonio Arteiro Da Costa Filho, portador do CPF sob nº 041.633.758-99;

c) Membro: Cleiton Jose Rocha Gerey, portador do CPF sob nº 058.561.939-54 e da matrícula sob nº 645;

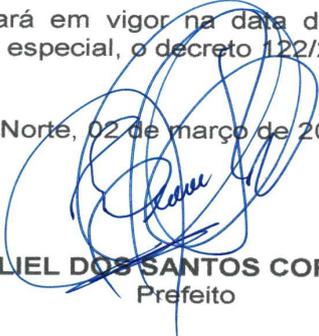
Art. 2º - Na ausência do Presidente, assume a presidência dos trabalhos o Secretário e na sua ausência o Membro titular e assim sucessivamente, aplicando-se idêntico critério em relação ao Secretário.

Art. 3º - As avaliações serão realizadas observando o número mínimo de três Membros.

Art. 4º - A investidura da Comissão nomeada por este ato terá vigência de 01 ano, não podendo ser reconduzida com a manutenção de todos os Membros.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o decreto 122/2021.

Diamante do Norte, 02 de março de 2023.


ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
prefeito@diamantedonorte.pr.gov.br